

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 63, DE 26 DE JUNHO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 52, DE 09 DE JUNHO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o curso de Ciências Contábeis, apresentado e divulgado no Edital n. 62, de 26 de junho de 2015.

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato DIOCLECIANO DA SILVA BOAES para comparecer à Pró-reitoria de Graduação e Extensão¹, até o dia 01 de julho de 2015 (quarta-feira), das 08h às 12h00min e das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
2. O Candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
 - h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) PIS / PASEP;

¹ Pró-reitoria de Graduação e Extensão localizada na Av. Pará esq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO - CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7619

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

3. Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 26 dias do mês de Junho de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG